

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ereré nº 1.031 (um mil e trinta e um), aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) as 19:30min no Salão Paroquial localizado na Rua Padre Miguel Xavier de Moraes. A Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária sob a Presidência da vereadora Geiza Natália Cândido de Castro e secretariada pelo vereador José Daciso Maia de Sousa. Estiveram presentes 8 (oito) vereadores, faltando o vereador Djalma Paiva. Aberta a Sessão foi feita a leitura da ata da sessão anterior, a mesma foi posta em votação e aprovada. Seguindo foi apresentada a Pauta da 37ª Sessão Ordinária de 2024: 1. Projeto de Lei nº. 016/2024 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre autorização para a Suplementação de Crédito ao Orçamento Municipal do corrente exercício e dá outras providências; 2. Requerimento N.º 067/2024 de autoria do vereador Hermenegildo de Souza, que vem justificar sua ausência da Sessão Ordinária do dia 06 de novembro do corrente ano; 3. Requerimento N.º 068/2024 de autoria da vereadora Edneuda Figueredo, que vem justificar sua ausência da Sessão Ordinária do dia 06 de novembro do corrente ano; Não houve nenhum vereador inscrito no pequeno expediente. Iniciando a ordem do dia, o vereador Hermenegildo de Souza tratou de defender seu requerimento nº 067/2024 justificando ter faltado a sessão do dia 06 de novembro por estar enfermo. Em seguida, a vereadora Edneuda Figueredo fez a defesa de seu requerimento nº 068/2024 onde justifica sua falta na sessão do dia 06 de novembro por estar participando de um planejamento na escola Senador. Seguindo, a vereadora Edneuda Figueredo, membro da COF fala que, mais uma vez, os vereadores estão levando a culpa por falta de planejamento da atual gestão, onde os culpados pela paralização dos transportes do município é a gestão que deveria ter humildade e assumir as suas questões. E relata que, os carros da saúde pararam, mas no Projeto de Lei nº 016 não consta nenhum recurso para combustível dos carros da saúde, nas planilhas constam dívidas nas secretarias de educação e seinfra. A vereadora ainda registra que quem disse que a suplementação em discussão é para pagar retroativo de fornecedores mentiu para os mesmos, e diz que quando a Prefeita faz qualquer aquisição é necessário que se tenha dotação orçamentária, e se comprar algo sem dotação comete-se crime de pedala fiscal, uma artimanha para burlar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na suplementação não informa que será para pagar o que está devendo, pois, suplementação é para o futuro. A vereadora também registra que foi recebido nesta Casa um Ofício nº 018/2024 informando que há uma dívida nos postos de combustíveis Saga e São Matheus e diz que com o recurso que será liberado, a gestora não poderá os pagar pois cometerá crime de responsabilidade fiscal, onde em uma sessão anterior já foi votado R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) que justificaram paralizações dos transportes por falta de combustível. A vereadora pede que a gestão possa esclarecer essas questões, pois os vereadores ficarão de olho, e se for cometido crime de pedalada fiscal será informado ao Ministério Público. Por fim, a vereadora diz que se acharem que a mesma está mentindo, que provem e parem de culpar o legislativo. Posteriormente, a Comissão de Orçamento e Finanças (COF) apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei nº 016/2024. Bem como, é realizada a leitura do Ofício nº 005/2024 da COF que será enviado ao Ministério Público (MP) e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE). O vereador Daciso Maia apresenta e ler detalhadamente toda a suplementação solicitada no Projeto de Lei nº 016/2024. O assessor jurídico do Poder Executivo, o Sr. Yure Carvalho usa a palavra e

ressalta que há uma responsabilidade do executivo em deixar condições de trabalho para o novo gestor a partir de janeiro, e reporta as condições que a atual gestão recebeu a prefeitura e não é a forma de entregá-la. Ainda diz que para que o serviço seja continuado é necessário que todas as secretarias e repartições estejam abastecidas e organizadas e a suplementação em questão se trata de uma previsão responsável para tal finalidade. A vereadora Edneuda Figueredo logo questionou o assessor jurídico e diz que de acordo com a justificativa enviada pelo executivo à Comissão de Orçamento e Finanças a suplementação não se trata de cuidado com o futuro, mas sim, de dívidas do passado. A vereadora diz estar contente com a versão contada pelo assessor onde desmente o que estão informando nas secretarias do município, mas a teoria é diferente do que está acontecendo na prática. O Sr. Yure Carvalho reafirma a importância dessa preparação para o futuro, pois toda condição que a nova gestão vai precisar do que o município já tem, vai ser dado a oportunidade de continuidade para que não tenha interrupção abrupta de nenhuma prestação de serviço, e informa que na transição tudo será informado. A vereadora Edneuda Figueredo aproveita para questionar quem será que está falando a verdade após as falas do assessor jurídico, por fim, explica a população que os postos cortaram o abastecimento porque existe uma dívida dos meses de julho, agosto e setembro. O vereador Cleusivan Paulo registra que em conversa com o dono do posto São Matheus, o Sr. Jailton Batista, o mesmo o informou que enquanto a dívida não for paga, não irá liberar combustível para os transportes da prefeitura. O vereador Cícero Romão comenta o quanto os vereadores são criticados por pessoas que não sabem o que é orçamento e suplementação, e reporta os R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) aprovados para material de consumo, questiona onde foi gasto esse recurso e diz que todos ficam sem respostas e no fim, a população sofre com humilhações das secretarias do município por mal administração. Posto em votação, o Projeto de Lei nº 016/2024 foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Seguindo, o requerimento nº 067/2024 foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Por fim, o requerimento nº 068/2024 foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Não houve nenhum vereador inscrito no grande expediente. A vice-presidente registra que em virtude do feriado Dia da Consciência Negra na quarta-feira, 20 de novembro, a próxima sessão acontecerá na terça-feira, 19. Não havendo nada mais a tratar a Vice-Presidente encerrou a sessão e eu, José Daciso Maia de Sousa, 1º secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será por mim, pela vice-presidente e demais vereadores, assinada.